



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

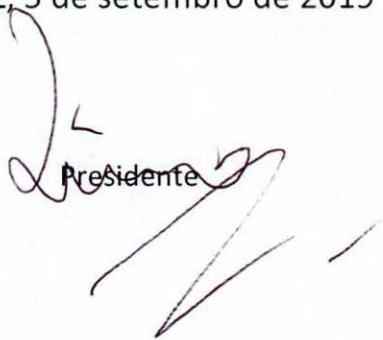
Assunto: **Denúncia**

Denunciado: **ERASMO MESQUITA**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 5 de setembro de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 014/JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por MAIORIA DE VOTOS, condenar a pena de 15 dias com base no art. 210 do CRJDD.

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL, 5 de setembro de 2019


Presidente